



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 70/2013 QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº: 080.000.967/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado **LOCATÁRIA**, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, com sede no SBN Quadra 02, Lote 17 – Edifício Phenícia- Brasília, representada por **JÚLIO GREGÓRIO FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].516.971-[REDACTED], nomeado pelo decreto publicado no DODF de 01/01/2015, página 12, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, doravante denominada **LOCADOR**, CNPJ nº 06.890.353.0001-90, situada na CL 114, lote D, sala 402, 4º andar, Santa Maria/DF, CEP: 72.544-200, telefone: (61) 3394-1428 / 3394/0662, e-mail: brotoconstrutora@gmail.com, neste ato representada por **OSCAR TEODORIA FROTA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED].918.531-[REDACTED] na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 70/2013**, cujo objeto é a locação de imóvel com área total construída de 1.188,91 m² (um mil, cento e oitenta e oito, noventa e um metros quadrados), localizado no Santa Maria Shopping - Lote D - Comércio Local 114, 3º Pavimento, Santa Maria/DF, para acomodar as instalações da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

Júlio



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 - O Valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 362.564,64 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016 (LOA 2017), PPA 2016-2019, Lei nº 5.602, de 31/12/2015 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695, de 03/08/2016.

3.2 – O valor mensal do aluguel é de **R\$ 30.213,72 (trinta mil, duzentos e treze reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18101

II – Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

6.2. O empenho inicial é de **R\$ 40.218,00 (quarenta mil, duzentos e dezoito reais)**, conforme Nota de Empenho 2017NE03434, no valor de **R\$ 40.218,00 (quarenta mil, duzentos e dezoito reais)**, emitida em 28/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Vigência

O presente termo aditivo terá vigência de 29/06/2017 até 28/06/2018.

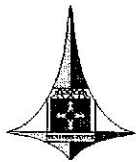
CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Julho

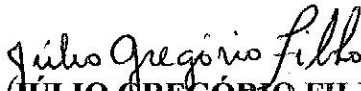


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

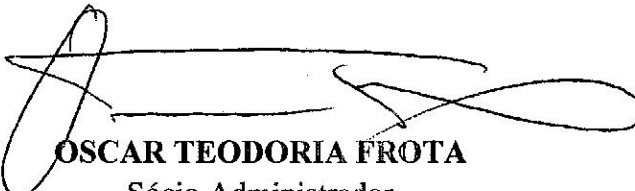
E, por estarem de acordo e ajustados, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília-DF, 28 de junho de 2017.


LOCATÁRIA:

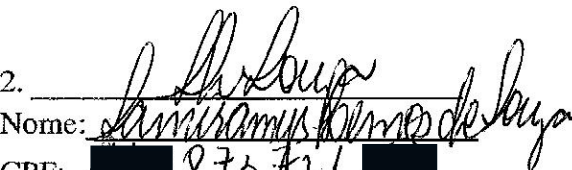

JÚLIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Estado de Educação

LOCADOR:


OSCAR TEODORIA FROTA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Angela de O. Pereira
CPF: ██ 248491-██

2. 
Nome: Samiramus Gomes de Souza
CPF: ██ 873721-██